

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010728

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2018

DATA DE ENTREGA: 03/03/2018

=====

OUTROS MATERIAIS DE QUADRA / ÁREA DE JOGO

30 Fitas de marcação de 5 cm marca 3M, brancas.

20 fitas de marcação 5 cm marca 3M, verdes.

10 fitas de marcação 10 cm marca 3M, verdes.

100 Fitas dupla face de 10 cm marca 3M, brancas.

20 Fitas dupla face de 5 cm marca 3M, brancas.

5 fitas de marcação 5 cm marca 3M, vermelhas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010732

LOCAL DE ENTREGA: CBVAv. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,
CEP: 22

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2018

DATA DE ENTREGA: 16/02/2018

=====

CAPA DE CHUVA

Compra de 1000 capas de chuvas descartáveis transparente adulto.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010754

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente a

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 06/03/2018

=====

AGUA

Compra de 500 caixas de agua com 48 copos de 200/ml .

Local de entrega:

Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010755

LOCAL DE ENTREGA: AV.Cabo Branco, S/N -
Praia de Cabo Branco João Pessoa/PB - Em
frente a Av. Beira

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 16/02/2018

=====

AGUA

Compra de 411 caixas de agua com 48 copos de 200ml .

Data Entrega: 16/02/18

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco João Pessoa/PB - Em frente a Av. Beira Rio e
Empadinha Barnabé

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010762

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA
ESTÁ ESPECIFICADO NAS OBSERVAÇÕES DO
ITEM

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 08/03/2018

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

SUPERLIGA CIMED MASCULINA E FEMININA 2017/2018.

Cotar a produção de medalhas e troféus para a Superliga Cimed 2017/2018 conforme segue abaixo (enviar layout para aprovação antes da produção):

Superliga CIMED Feminina:

- 1 troféu de campeã
- 1 troféu de vice campeã
- 1 troféu de 3ª colocada
- 35 medalhas de campeã
- 35 medalhas de vice campeã
- 35 medalhas de 3ª colocada

Superliga CIMED Masculina:

- 1 troféu de campeão
- 1 troféu de vice campeão
- 1 troféu de 3ª colocado
- 35 medalhas de campeão
- 35 medalhas de vice campeão
- 35 medalhas de 3ª colocado

Produzir placas para os melhores atletas em cada fundamento, nos naipes MASCULINO E FEMININO, conforme abaixo:

- Melhor levantamento
- Melhor Saque
- Melhor Ataque
- Melhor Bloqueio

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Melhor Recepção
Melhor Defesa
Maior Pontuador

Obs.: As premiações da SL Cimed Feminina deverão ficar prontas até 01/04/2018, e os possíveis locais de entrega serão, BH, RJ ou SP.

Obs.: Obs.: As premiações da SL Cimed Masculina deverão ficar prontas até 21/04/2018, e os possíveis locais de entrega serão, BH, RJ ou SP.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010763

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA
ESTÁ ESPECIFICADO NAS OBSERVAÇÕES DO
ITEM

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 08/03/2018

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS 2018

Cotar a produção de medalhas e troféus para o Campeonato Brasileiros de Seleções Estaduais 2018, conforme segue abaixo (enviar layout para aprovação antes da produção):

1 troféu de campeão
1 troféu de vice campeão
1 troféu de 3ª colocado
16 medalhas de campeão
16 medalhas de vice campeão
16 medalhas de 3ª colocado

A quantidade mencionada deverá ser produzida para cada CBS, ATENTAR PARA OS TROFÉUS CONFORME INFORMADO EM CADA COMPETIÇÃO.

CBS FEMININO – SUB 16 – DIVISÃO ESPECIAL - TAÇA POTENGI DE LUCENA DEVERÁ SER INCLUIDO NOS TROFÉUS

Enviar até dia 20/03/2018
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL
CNPJ: 76.024.173/0001-01
End.: Rua Engenheiro Rebouças – Praça Plínio Tourinho 875 – Capanema – Curitiba, PR
CEP: 80215-120
Tel: (41) 3363-4653

CBS FEMININO – SUB 18 – DIVISÃO ESPECIAL

Enviar até dia 20/04/2018
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL
CNPJ: 00.632.825/0001-29
End.: Avenida Almirante Tamandaré, nº 94, 3º andar – Sala 310 – Conj. Com. Coral Center
Coqueiros, Florianópolis / SC
CEP: 88.080-160
A/C: Margareth ou Pres. Dante (48) 3348-0203

CBS MASCULINO – SUB 19 – DIVISÃO ESPECIAL

Enviar até dia 15/05/2018
FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL
CNPJ: 16.679.540/0001-83
Federação:
End: Avenida Olegário Maciel, 311 – Sala 201 – Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.180-110
Tel: (31) 3271-4000 (Fed)

CBS MASCULINO – SUB 17 – DIVISÃO ESPECIAL - TAÇA SAMI MEHLINSKY DEVERÁ SER INCLUÍDO NOS TROFÉUS

Enviar até dia 10/07/2018
FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL
CNPJ: 16.679.540/0001-83
Federação:
End: Avenida Olegário Maciel, 311 – Sala 201 – Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.180-110
Tel: (31) 3271-4000 (Fed)

CBS FEMININO – SUB 16 – 1ª DIVISÃO - TAÇA POTENGI DE LUCENA DEVERÁ SER INCLUIDO NOS TROFÉUS

Enviar até dia 15/07/2018
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 18.383.979/0001-90
End: Av.Santos Dumont 3060, sala 515, Centro Comercial Casablanca, Cep: 60.150-162 Aldeota
Fortaleza – CE
A/C: Pres. Ronald Rocha (85) 99981-7177

CBS FEMININO – SUB 18 – 1ª DIVISÃO

Produzir e aguardar informação de data de envio
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL
CNPJ: 76.024.173/0001-01
End.: Rua Engenheiro Rebouças – Praça Plínio Tourinho 875 – Capanema – Curitiba, PR
CEP: 80215-120
Tel: (41) 3363-4653

CBS MASCULINO – SUB 19 – 1ª DIVISÃO

Enviar até dia 20/04/2018

FED. NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 40.799.603/0001-10

Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, 1892 – Morro Branco – Natal/RN

CEP: 59056-310

A/C: Pres. Igor Dantas (84)3232-5808/ (84) 8137-2363

CBS MASCULINO – SUB 17 – 1ª DIVISÃO - TAÇA SAMI MEHLINSKY DEVERÁ SER INCLUIDO NOS TROFÉUS

Enviar até dia 20/05/2018

FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 27.434.877/0001-47

End: Alameda Mary Ubirajara, No 110/303

CEP: 29056-030

A/C: Pres. Fernando Pasolini (27) 9982-7067

CBS FEMININO – SUB 16 – 2ª DIVISÃO – TAÇA POTENGI DE LUCENA DEVERÁ SER INCLUIDO NOS TROFÉUS TROFÉUS

Enviar até dia 15/08/2018

FEDERAÇÃO ACREANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 14.333.207/0001-92

End: Avenida Via Chico Mendes S/N, 1º andar – Arena da Floresta - Corrente

CEP: 69906-119

A/C - Delmerson Abreu – CEL: (68) 9211-6760 - Assessor da Presidência

CBS FEMININO – SUB 18 – 2ª DIVISÃO

Enviar até dia 01/06/2018

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 12.498.168/001-58

End: Avenida Siqueira Campos, s/n - Estádio Rei Pelé sala 08 - Trapiche da Barra – Maceió - AL

CEP: 57011-001

A/C Suely (Secretária) (82) 99982-5918

CBS MASCULINO – SUB 19 – 2ª DIVISÃO

Enviar até dia 20/05/2018

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 12.498.168/001-58

End: Avenida Siqueira Campos, s/n - Estádio Rei Pelé sala 08 - Trapiche da Barra – Maceió - AL

CEP: 57011-001

A/C Suely (Secretária) (82) 99982-5918

CBS MASCULINO – SUB 17 – 2ª DIVISÃO - TAÇA SAMI MEHLINSKY DEVERÁ SER INCLUIDO NOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

TROFÉUS

Enviar até dia 01/09/2018

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 04.238.812/0001-20

End: Av. Constantino Nery, 2805 – Ginásio Renê Monteiro – Sala 4, São Geraldo - Manaus - AM

CEP: 69050-000

A/C: Pres. Walgren Tadeu (92) 9337-1770

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010765

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA
ESTÁ ESPECIFICADO NAS OBSERVAÇÕES DO
ITEM

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 08/03/2018

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

SUPERLIGA MASCULINA E FEMININA SERIE B 2018.

Cotar a produção de medalhas e troféus para a Superliga Serie B 2018 conforme segue abaixo (enviar layout para aprovação antes da produção):

Superliga Feminina Serie B:

1 troféu de campeã

1 troféu de vice campeã

1 troféu de 3ª colocada

25 medalhas de campeã

25 medalhas de vice campeã

25 medalhas de 3ª colocada

Superliga Masculina Serie B:

1 troféu de campeão

1 troféu de vice campeão

1 troféu de 3ª colocado

25 medalhas de campeão

25 medalhas de vice campeão

25 medalhas de 3ª colocado

Obs.: As premiações da SL Série B Feminina deverão ficar prontas até 31/03/2018, os possíveis locais de entrega serão: PR SP MG ou RS

Obs.: Obs.: As premiações da SL Serie B Masculina deverão ficar prontas até 05/04/2018, os possíveis locais de entrega serão: RJ SC SP GO MG DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010766

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA
ESTÁ ESPECIFICADO NAS OBSERVAÇÕES DO
ITEM

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 09/03/2018

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

MASTER MASCULINO E FEMININO 2018

Cotar a produção de medalhas e troféus para o Mastér Masculino e Feminino 2018 de Voleibol de Quadra, conforme segue abaixo (enviar layout para aprovação antes da produção):

Master Masculino 2018:

1 troféu de campeão

1 troféu de vice campeão

1 troféu de 3ª colocado

15 medalhas de campeã

15 medalhas de vice campeã

15 medalhas de 3ª colocada

PRODUZIR A QUANTIDADE MENCIONADA ACIMA, PARA CADA CATEGORIA:

Categorias:

35 anos ou mais

40 anos ou mais

45 anos ou mais

50 anos ou mais

55 anos ou mais

59 anos ou mais

63 anos ou mais

67 anos ou mais

70 anos ou mais

Master Feminino 2018:

1 troféu de campeão
1 troféu de vice campeão
1 troféu de 3ª colocado
15 medalhas de campeã
15 medalhas de vice campeã
15 medalhas de 3ª colocada

PRODUZIR A QUANTIDADE MENCIONADA ACIMA, PARA CADA CATEGORIA:

Categorias:

35 anos ou mais
40 anos ou mais
45 anos ou mais
50 anos ou mais
55 anos ou mais
59 anos ou mais
63 anos ou mais
67 anos ou mais
70 anos ou mais

Master masculino praia - DUPLA
Duas medalhas para 1º colocado
Duas medalhas para 2º colocado
Duas medalhas para 3º colocado

Categorias:

35 anos ou mais
40 anos ou mais
45 anos ou mais
50 anos ou mais
55 anos ou mais
59 anos ou mais
63 anos ou mais
67 anos ou mais
70 anos ou mais

Master Feminino praia- DUPLA
Duas medalhas para 1º colocado
Duas medalhas para 2º colocado
Duas medalhas para 3º colocado

Categorias:

35 anos ou mais
40 anos ou mais
45 anos ou mais
50 anos ou mais
55 anos ou mais
59 anos ou mais
63 anos ou mais
67 anos ou mais
70 anos ou mais

Master masculino praia - QUARTETO

quatro medalhas para 1º colocado
quatro medalhas para 2º colocado
quatro medalhas para 3º colocado

Categorias:

35 anos ou mais
40 anos ou mais
45 anos ou mais
50 anos ou mais
55 anos ou mais
59 anos ou mais
63 anos ou mais
67 anos ou mais
70 anos ou mais

Master Feminino praia - QUARTETO

quatro medalhas para 1º colocado
quatro medalhas para 2º colocado
quatro medalhas para 3º colocado

Categorias:

35 anos ou mais
40 anos ou mais
45 anos ou mais
50 anos ou mais
55 anos ou mais
59 anos ou mais
63 anos ou mais
67 anos ou mais
70 anos ou mais

Enviar para a CBV Barra da Tijuca

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010781

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2018

DATA DE ENTREGA: 10/03/2018

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 unidades de álcool em gel 500 ml
10 unidades de algicida choque 1 litro, caixa com 20 unidades
10 algicidas para manutenção 1 litro
3 bombonas Di Cloro Marca Hidroazul granulado de 50 KG
3 fardos de Barrilha saco com 25 kg
12 unidades de detergente Ypê embalagem de 500 ml
3 potes de Clorin com 25 pastilhas de 20 g cada
3 essências de eucalipto de 500 ml
50 pacotes de Papel interfolha branco luxo
10 pacotes de papel higiênico roll on
100 kg de Sabão em pó omo embalagem de 2,0 kg saco
5 caixas de sabonete leite de cabra
36 unidades de inseticida SBP lata , caixa com 12 unidades
36 unidades de amaciante confort conentrado de 1 lt ou downy brisa de verão
12 unidades de Bom Ar lata
4 fardos de saco de lixo de 30 litros, fardo com 100 unidades
10 fardos de saco de lixo de 240 litros, fardo com 100 unidades
24 unidades de removedor King de 1 litro
12 unidades de vaselina king de 1 litro
36 unidades de Tira limo Ypê
36 unidades de repelente OFF
2 rolos de pano multi uso
3 fardos de Sulfato
10 fardos papel higiênico mirafiore

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010785

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2018

DATA DE ENTREGA: 10/03/2018

=====

MATERIAL CAMA/MESA/BANHO

400 Toalhas de banho da marca Teka - linha Monterrey- 90% algodão 10% poliéster - 150 x 85 cm
300 Toalhas de rosto da marca Teka - 90% algodão 10% poliéster - 45 x 86 cm
100 Pisos da marca Santista - - 90% algodão 10% poliéster - 41 x 75 cm

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).